

**PORTARIA Nº 0057, 14 de fevereiro de 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento – GAA/PROGRAD e observando o item VI.7 do Edital 153/2016,

**RESOLVE**

Ar. 1º - **PRORROGAR**, por 02 (dois) anos o prazo de validade da Seleção Pública para Magistério Superior – Professor Substituto, realizada em conformidade com o Edital 153/2016, cujo resultado foi homologado pela Portaria Nº 0272/2017, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 03/12/2016 e 21/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a partir de 21 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**